



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



3º (TERCEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N. 044/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 077/2021 – TOMADA DE PREÇOS N. 002/2021

OBJETO: 3º PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

3º (TERCEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **VINÍCIUS AMANTEA CAMPOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.355.571/0001-56 estabelecida na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Venezuela, nº 140, neste ato representada pelo Sr. Vinícius Amantea Campos, portador da Carteira de Identidade nº MG13757187, CPF nº 074.xxx.xxx-52, doravante denominado **CONTRATADO**, decorrente do Processo Licitatório nº. 077/2021, Tomada de Preços nº 002/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 044/2021, celebrado em 08 de julho de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

3º PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 044/2021, emitido em 08 de julho de 2021 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, contando a partir do dia 01 de agosto de 2023, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse, e visto que será mantido o valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor do contrato no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Sendo R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos) reais mensais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 26 de julho de 2024.

MUNICIPIO DE
CONCEIÇÃO DOS
OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2024.07.26 13:20:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

VINÍCIUS AMANTUA CAMPOS – ME

CNPJ sob nº 20/355.571/0001-56

Contratado

Testemunhas: